

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 032/2021

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 032/2021, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO HINO MUNICIPAL OFICIAL DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

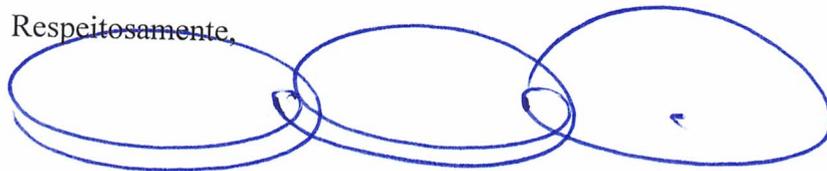
A presente propositura legislativa, almeja instituir e oficializar o Hino Municipal, de igual modo, visa orientar sobre a sua execução, interpretação e a sua distribuição. Cabe acrescentar, que a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes, o Departamento de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais desenvolverá uma cartilha pedagógica para a interpretação da letra do hino relacionando ao contexto histórico do Município, incluindo informações históricas e fotos. Esta cartilha auxiliará professores, estudantes e profissionais da educação.

O Hino Nacional e Municipal são símbolos de representação de seu povo, sua história e sua cultura, assim essa medida visa incentivar o respeito a nação e o amor à Pátria, por meio da prática de atos de civismo pela população, apoiando a valorização do nosso país e do município, neste sentido, é que queremos oferecer esta contribuição.

Dessa forma, considerando a existência de interesse público social local devidamente justificado, estou certo de que a presente proposição merecerá acolhida por parte dessa Augusta Casa Legislativa, razão pela qual, solicito que seja realizada sua apreciação e, conseqüente aprovação da matéria.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 032/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO HINO MUNICIPAL OFICIAL DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Hino Municipal Oficial de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, cuja autoria da letra é de José de Moura e melodia de Abel Santos Anjos Filho.

Parágrafo único. A letra do Hino Municipal Oficial de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, segue no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2º. A execução do Hino Municipal de Campo Verde-MT é obrigatória nas sessões cívicas, cerimônias e eventos que estejam presentes autoridades municipais, estaduais ou federais do município de Campo Verde-MT.

Art. 3º. O ensino do canto, a interpretação da letra e a execução do Hino Oficial do Município de Campo Verde-MT é obrigatória em todas unidades de ensino público e privada, compreendidos entre a pré-escola e o ensino médio, da Rede Municipal, Estadual e Federal, radicados no território do Município de Campo Verde-MT, observado o seguinte:

I - uma vez por mês, no início das aulas de cada turno;

II - nas cerimônias e eventos esportivos, culturais e educacionais que estejam presentes autoridades municipais, estaduais ou federais; e,

III - no início e encerramento de cada ano letivo.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos de ensino superior, público e privado, fica facultada a sua execução, com exceção do disposto nos incisos II e III, do presente artigo.

Art. 4º. O Hino Oficial do Município de Campo Verde - MT, poderá ser executado por orquestra, banda, coral, músico ou mecanicamente, qualquer edição ou alteração na letra e na melodia deverá ser previamente aprovada pelo conselho municipal de políticas culturais.

Art. 5º. O Hino do Município de Campo Verde-MT, deverá ser executado antes do Hino do Estado de Mato Grosso e do Hino Nacional.

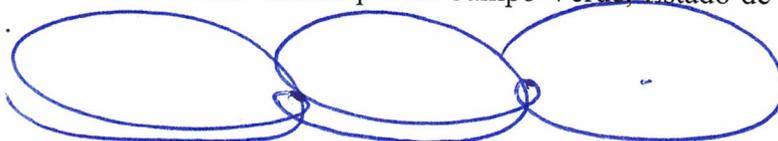


Art. 6º. Caberá ao Poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes providenciar a publicação e a distribuição da letra e música do Hino Oficial do Município de Campo Verde-MT às instituições de ensino e órgãos públicos presentes no Município.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes, o Departamento de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais elaborarão uma cartilha pedagógica de orientação aos professores, gestores e profissionais da educação apresentando a interpretação da letra do hino e a sua relação com os fatos históricos do município, que será distribuída acompanhada do áudio do hino à todas as instituições de ensino no território do Município.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

HINO MUNICIPAL OFICIAL DE CAMPO VERDE

Letra: JOSÉ DE MOURA

Melodia: ABEL SANTOS ANJOS FILHO

Campo Verde és bela e formosa,
Desbravada por emigrantes valentes,
Pioneiros destemidos de outrora,
Bandeirantes audazes, conscientes.

Da criança seguimos exemplos,
No sorriso que ela nos dá.
É o futuro da nossa cidade,
Da certeza do que virá.

Campo Verde, Campo Verde, nosso lema é construir,
O futuro de grandeza, na batalha do porvir.
Tua estrela brilha ao céu azul deste imenso Brasil
És na Pátria o berço deste povo varonil.

Dos teus rios corre a natureza,
Que beleza é a brisa no ar.
Ver os pássaros sempre cantando,
Ver o sol lá no céu a brilhar.

As estrelas sempre iluminando,
Os teus filhos que vivem a cantar.
Tuas matas sempre verdejantes,
Com riquezas que a terra nos dá.

Campo Verde, Campo Verde, nosso lema é construir,
O futuro de grandeza, na batalha do porvir.
Tua estrela brilha ao céu azul deste imenso Brasil
És na Pátria o berço deste povo varonil.

